ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora **RITA ELAINE DA SILVA BORGES** vem, na forma regimental, apresentar à seguinte:

INDICAÇÃO nº 0074/2010

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 27 / 09 / 10
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO, O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NAS RUAS JOAQUIM SILVA E JOÃO CARNEIRO NO BAIRRO CIDADE BAIXA.

CONSIDERANDO a preocupação desta Vereadora com o bem estar da comunidade;

CONSIDERANDO a solicitação dos Moradores que moram nas referidas Ruas;

CONSIDERANDO que os moradores solicitaram a esta Vereadora que fosse feito o patrolamento e o cascalhamento;

CONSIDERANDO que é dever desta Vereadora levar ao conhecimento do Executivo as reivindicações dos munícipes.

INDICA ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Saneamento, o Patrolamento e Cascalhamento nas Ruas Joaquim Silva e João Carneiro no Bairro Cidade Baixa.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2010.

PROTOCOLO
em 23/09/10 12:02 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

RITA ELAINE DA SILVA BORGES
VEREADORA DO PARTIDO PROGRESSISTA

"BUTIÁ CIDADE DA PAZ"

Scanned with CamScanner